

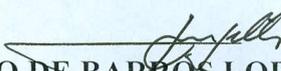


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º858 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.12188/2006-83, resolve:

Autorizar no período de 18.09.2006 a 06.10.2006, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **ANGELINA BOSSI FRAGA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1347651, a fim de Realizar curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Locais, que será realizado em Córdoba e Madri – Espanha.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 06